

## EDITAL INTERNO

### EDITAL Nº 15/2024 – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

#### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM GESTÃO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA EXAMES DE LARGA ESCALA (TURMA VESPERTINA) DO IFPR - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 290/2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 07/02/2024, seção 02, página 01,

**Considerando** o Edital Interno nº 09/2024, que trata da abertura do Processo Seletivo Simplificado para acesso em Curso de Qualificação Profissional em Gestão de Competências e Habilidades para Exames de Larga Escala (Turma Vespertina) do Campus Avançado Arapongas;

**Resolve:**

Publicar o **Edital do Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Formação Inicial Continuada em Gestão de Competências e Habilidades para Exames de Larga Escala - TURMA VESPERTINA, na modalidade presencial, com início no primeiro semestre de 2024.

#### 1. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

Candidato(a)	Situação
Miguel Gardini	Classificado
Maria Eduarda Raber	Classificado
Letícia Mayara dos Santos	Classificado
Livia Lourenço de Oliveira	Classificado
Maria Eduarda Peres Silva	Classificado
Bianca Leite Raymundo	Classificado
Larissa Aparecida Marion Freitas	Classificado
Giovanna Natália Totolo Santos	Classificado
Julia Vitória da Silva Rosseto	Classificado
Luana Cristina Valério da Silva	Classificado
Thalia Ariadna Pelegrino Teodoro	Classificado
Gabrielle Cavalcanti de Barros	Classificado
Letícia Cardoso Oliveira	Classificado
Henrique Gomes Gonçalves Primo	Classificado
Caio Dagoberto Casagrande Peraro	Classificado
João Pedro Gonçalves das Neves	Classificado
Ana Clara Oliveira de Jesus	Classificado
Julia Hokari Lucio Gomes	Classificado
Gabriella Volpato de Souza Correa	Classificado
Maria Eduarda Prieto Cardoso	Classificado
Ana Laura Michelin Canassa	Classificado
Thamires Schwendler	Classificado
Michele Zanatta Coelho	Desclassificado - não atendeu ao item 2.3 do Edital nº 09/2024

Silvio Polsin das Neves	Desclassificado - não atendeu ao item 4.4.1 do Edital nº 09/2024
Augusto Anacleto de oliveira	Classificado
Beatriz Hernandes Barreiros	Classificado
Jaiane Moreira da Silva	Classificado
Monique Mendonça	Classificado
Daniele Pereira Mendonça	Classificado
Marya Eduarda Egidio Chagas	Classificado
Kayky Guimarães Alencar	Desclassificado - candidato contemplado conforme Edital nº 12/2024
Mirian de Freitas	Classificado
Gustavo Romero Borges	Classificado

## 2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados ficam convocados para a realização da matrícula a partir das 18 horas do dia 11 de março e nos dias 12 a 14 de março de 2024, na Secretaria Acadêmica do IFPR - Campus Arapongas, Rua Suruçua-açú, nº 321 - Vila Araponguinha, de acordo com o horário de atendimento:

Manhã	9:00h às 12:00h
Tarde	14:00h às 17:00h
Noite	18:00h às 21:00h

2.2 Os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos originais, que serão digitalizados no momento da matrícula:

- I - Certidão de nascimento ou de casamento;
- II - Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), para maiores de 18 anos;
- III - Cédula de Identidade (RG) do candidato ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade;
- IV - Foto 3x4 recente;
- V - Certidão de quitação eleitoral que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), para maiores de 18 anos;
- VI - Histórico escolar (de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio) ou Declaração de Matrícula (cursando o 3º ano do Ensino Médio);
- VII - Comprovante de residência;
- VIII - Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos).
- IX - Autorização dos pais ou responsáveis devidamente assinada em formulário que será disponibilizado no ato da matrícula, para candidatos menores de 18 anos;

2.3 O candidato estrangeiro contemplado que não estudou em um dos países integrantes do Mercosul deverá anexar, no momento da matrícula, o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

2.4 A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida por este edital.

Arapongas, 11 de Março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RIBAS, DIRETOR(a)**, em 11/03/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2903825** e o código CRC **71B37C9F**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ARAPONGAS/SENS/IFPR/ARAPONGAS-SENS/ARAPONGAS  
R. Surucuá Açú, 321, Arapongas - PR | CEP CEP 86705-590 - Brasil